



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 653

Página 1 de 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

06 DE 06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 653

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.819, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI Nº 1.890



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2819 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.750,00
02	01	01	Poder Executivo	
	23	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	63	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	81	12.365.0123.2027.0000	Manutenção Despesas das Creches	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 653

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2819 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
157	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
208	08.331.0112.2079.0000	Contrib. do Pasep Pessoal em Geral	15.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria		
39	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado		
45	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
97	12.306.0153.2040.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)	-1.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
113	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
02	04	04	Ensino Fundamental		
115	12.306.0150.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02- Fe	-3.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 653

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2819 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	04	Ensino Fundamental			
	127	12.361.0150.2049.0000	Salário Educação - Quese (Federal - 05)	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220	017	Salário Educação Qese			
02	04	06	Cultura			
	139	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-2.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
	140	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-6.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	04	07	Educação Física e Desportos			
	147	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	162	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301	008	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual			
	163	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301	001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO			
02	06	03	Jardins e Praças Públicas			
	188	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	06	04	Abastecimento			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 653

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2819 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	06	04	Abastecimento				
193	22.692.0211.2072.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento	-1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
205	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
213	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	-550,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)					
214	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	-3.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
215	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-2.700,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)					
02	07	03	Fundo Social Solidariade				
218	08.122.0105.2006.0000	Manutenção de Despesa Fundo Social Solidariade	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
229	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-1.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 036	Conv. Proteção Social Basica (CCI)					
231	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-2.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 653

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2819 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

Anulação (-)

-70.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal

Márlene B. de Carvalho Veronez

Assessora de Gabinete

RG: 29.341.273-X